



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 195 de 05 de julho de 2012.

Dispõe sobre a ratificação do projeto de construção da Unidade Básica de Saúde UBS, no município de Itanhangá, situado na Região de Saúde Teles Pires, do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

II – A Portaria GM/MS N° 2206, de 14 de setembro de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo componente de reforma.

III - A Portaria GM/MS N° 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

IV – A Proposição Operacional da CIR Teles Pires N° 023, de 29 de junho de 2012, que propõe a homologação da construção da Unidade Básica de Saúde UBS na Avenida Rio Grande do Sul, Quadra 32, lote 02, no município de Itanhangá, situado na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar o projeto de construção de Unidade Básica de Saúde UBS situada na Avenida Rio Grande do Sul, Quadra 32, Lote 02, por meio de Emenda Parlamentar n° 92, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no município de Itanhangá situado na Região de Saúde Teles Pires, do estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2012.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

